MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Rubens Stanke **Matrícula:**

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quanti-dade
01	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30KG E PRECISÃO DE 2 GRAMAS, COM CERTIFICADO/REGISTRO DO INMETRO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS	Material	Permanente	Unidade	01
02	BALCÃO ALTO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM DIMENSÃO DE ALTURA DE 1100MM, PROFUNDIDADE DE 600MM E LARGURA DE 1500MM, NA COR CASTANHO ESCURO IMITANDO MADEIRA, CONFORME DESENHO TÉCNICO	Material	Permanente	Unidade	01
03	IMPRESSORA TÉRMICA COM GUILHOTINA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE BOBINA DE 64MM ATÉ 72MM COM DIAMETRO MINIMO DE 60MM, ALIMENTAÇÃO TENSÃO DE 220 VOLTS, CONTENDO CABO DE COMUNICAÇÃO TIPO USB	Material	Permanente	Unidade	01

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição justifica-se para manutenção das atividades do escritório dos Correios de Dona Emma, garantindo assim pleno acesso da população aos serviços de recebimento e envio de correspondências.

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser estipulado em pesquisa de preços.

6. Prazo de entrega/execução: Em até quinze dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Decreto 93/2026.

Dona Emma (SC), 11 de novembro de 2026.

RUBENS STANKE:52070409953
Assinado de forma digital por RUBENS STANKE:52070409953
Dados: 2026.11.13 10:43:02 -03'00'

Rubens Stanke
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento